



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Início: 11h 00m - Termo: 11 26m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----

AUSÊNCIAS:

----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Técnico Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um

Divisão Municipal de Administração e Finanças:

1.1 - 3.ª Alteração modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, bem como nos termos do disposto no art.º 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, articulado com a alínea c) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do citado diploma.

Seguimento: Assembleia Municipal

Ponto Dois

Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:

2.1 - Proposta de adesão à RibaLocal - Associação de Desenvolvimento Local:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de adesão à RibaLocal - Associação de Desenvolvimento Local, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal



(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)